



PORTARIA Nº. 056/2016

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a Professora **MARIA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.168.843-4, CPF nº 516.132.989.00, para atender a regência de sala Multifuncional em substituição a Professora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, junto à Escola Municipal Carlos Chagas,

Art. 2º – Para o exercício da função deverá ser observado o que consta no inciso I do Art. 66 e inciso III do Art. 70, da Lei Municipal nº 118/2011 de 24 de agosto de 2011,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros com data retroativa de 1 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE AGOSTO 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL